

**PORTARIA Nº 65975/2022-GP**

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 056283/2021,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 370/2021-CNJ, que Estabeleceu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

**Considerando** os Macrodesafios da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021- 2026 em especial o que trata do "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados" – Resolução CNJ no 325/2020;

**Considerando** o Art. 1º da Portaria nº 63916-GP, que instituiu no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC);

**Considerando** o Art. 3º da Portaria nº 63916-GP, que estabeleceu a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC);

**Considerando** o Art. 7º, alínea "a" da Portaria nº 63916/2021-GP, que estabeleceu, que a atividade de apoio ao CGovTIC, será exercida por servidores lotados na Secretaria de Gestão Processual Eletrônica (SGPE), para exercer a função de secretário *titular e suplente*;

**Considerando** o Art. 7º, alínea "b" da Portaria nº 63916/2021-GP, que estabeleceu, que a atividade de apoio ao CGovTIC, será exercida por servidor lotados no Departamento de Informática e Telecomunicações (DEINTEL), *colaborador*;

**Considerando** o Art. 7º, alínea "c" da Portaria nº 63916/2021-GP, que estabeleceu, que a atividade de apoio ao CGovTIC, será exercida por servidor lotados no Departamento de Sistemas (DESYS), *colaborador*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** para compor o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Amapá, conforme segue:

PUBLICADO NO DJE Nº 114  
do dia 24/06/2022

*[Handwritten signature]*  
40581

*[Handwritten signature]*

- a) Juiz **NILTON BIANQUINI FILHO**, *Presidente*;
- b) Servidor **ALESSANDRO RILSONEY DIAS DE SOUZA**, *Membro*;
- c) Servidor **ADELSON ARMANDO MARQUES ANDERSON**, *Membro*;
- d) Servidor **LUIZ HAMILTON ROBERTO DA SILVA**, *Membro*;
- e) Servidor **LUIZ HENRIQUE PARANHOS BARBOSA**, *Membro*;
- f) Servidor **JOÃO DE SOUZA TRAJANO**, *Membro*; e
- g) Servidor **WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA**, *Membro*;

**Art. 2º** DESIGNAR para exercer o serviço de secretariado como atividade de apoio do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), conforme segue:

a) Servidores lotados na Secretaria de Gestão Processual Eletrônica (SGPE):  
Servidor **FRANCISCO ÂNGELO MARTINS PEREIRA**, *titular*; e  
Servidor **ROSYWAN CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA**, *suplente*.

b) Servidores lotados no Departamento de Informática e Telecomunicações (DEINTEL):

Servidor **LUIZ HAMILTON ROBERTO DA SILVA**, *titular*; e  
Servidor **CADU CALIXTO DE CARVALHO DOS SANTOS**, *suplente*.

c) Servidores lotados no Departamento de Sistemas (DESI):  
Servidor **LUIZ HENRIQUE PARANHOS BARBOSA**, *titular*; e  
Servidor **RAPHAEL AUGUSTO GATO DE MELO**, *suplente*.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de junho de 2022



Desembargador **ROMMEL ARAUJO**  
Presidente/TJAP



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2021056283 - 21, por CLACY MARIA SANTANA DE SOUZA PAIVA em 28/06/2022 09:10:36. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMS49ZUKY**